



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável**

**Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de
Apoio Administrativo**

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 24/2022

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2022.

À

Mineração Usiminas S/A

A/C: **Marina Sardinha Machado**

Coordenadora de Licenciamento Ambiental

Rua Professor José Vieira de Mendonça, nº 3011

31.310-240 - Belo Horizonte/MG

**Assunto: Comunicado de Deferimento do Adendo ao Parecer Único Nº
0514184/2021 (SIAM) - PA COPAM Nº 00066/1984/051/2015.**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
1370.01.0005090/2021-95].

Prezada Senhora,

Em atendimento a correspondência CORR.EXTERNA MUSA 517/2021 (38281838), datada de 19 de novembro de 2021, referente ao comunicado de feição espeleológica desconhecida, identificada sob as coordenadas X 556221 / Y 7770394 (Datum SIRGAS 2000 ZONA Fuso 23K), informamos que o pedido de Adendo ao Parecer Único nº 0514184/2021 (SIAM), relativo ao Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1), Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP+LI+LO), do Processo Administrativo nº 00066/1984/051/2015, empreendedor Mineração Usiminas S/A, CNPJ 12.056.613/0001-20, empreendimento CAVA MUSA, CNPJ 12.056.613/0005-53, localizado no município de Itatiaiuçu/MG, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 83ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28/01/2022.

Dessa forma, encaminhamos a capa do Parecer nº 3/SEMAD/SUPPRI/DAT/2022 (40746172), o Parecer Único nº 0514184/2021 (40737437) aprovado na referida Câmara, para conhecimento.

Ressaltamos que as Condicionantes referentes à Licença Ambiental encontram-se no Anexo I, do Parecer Único nº 0514184/2021 para acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 03/02/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41671776** e o código CRC **BD30D2A7**.

Referência: Processo nº 1370.01.0005090/2021-95

SEI nº 41671776

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Minerárias (CMI)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de janeiro de 2022, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 82ª RO de 17/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Vale S.A./CVRD Complexo Minerador de Itabira (PDER Cauê) - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 198/2022 - ANM: 930.641/1989 - GM 143/1996 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Tapira/MG - PA/SLA/Nº 5079/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Indústria de Cal SN Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril, Usina de produção de concreto comum; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/SLA/Nº 2705/2020 - ANMs 834.652/1995 e 830.474/2003 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Em relação as emissões atmosféricas, devem ser realizadas 4 (quatro) campanhas, no período de um ano, para confirmar os resultados apresentados no modelo, considerando: Medição de PTS e MP10; 4 (quatro) pontos de análise, sejam eles: K, M, O e R; ressaltando que as datas escolhidas representem a atividade plena da empresa, incluindo detonações, beneficiamento e transporte de minério. Prazo: 1 (um) ano.” 9.2 Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Luminárias/MG - PA/Nº 00135/1999/007/2019 - SEI/Nº 1370.01.0012307/2020-15 - ANM: 831.036/1983 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.************


Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Nobre Extração de Cascalho, Areia e Transporte Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Lagoa Grande/MG. Processo: 282/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Cooperativa Agropecuária Unai Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Unai/MG. Processo: 94/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Sebastião Honorato Borges/Fazenda Gerais, Boqueirão ou Buriti Grosso; Fazenda Gerais ou Extrema dos Gerais; Fazenda Boqueirão ou Buriti Grosso - Arinos/MG - Processo 5540/2021 - Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0048733/2021-99, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. (959,7256 ha). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

28 1585965 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Angelo Roque de Oliveira, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 68/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Madeireira Nehemy Eireli, Tratamento químico para preservação de madeira, Guaraniânia/MG, Processo nº 6358/2021, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- LAC 2 - Licença de Operação: *Frigolavras Indústria e Comércio Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc), Lavras/MG, PA nº 5732/2021, Classe 5. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Extração de Areia São José Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gonçalves/MG, Processo nº 5970/2021, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

28 1586052 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Danilo Oliveira Murtá e Cia Ltda., Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, São Geraldo do Baixo/MG, PA/Nº 379/2022, Classe 2.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta no âmbito do processo abaixo identificado:

1) Ouro Verde de Minas Mineração Ltda. (CNPJ 19.190.429/0001-17) - lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; envolvendo supressão de vegetação nativa nos domínios da Mata Atlântica - Franciscópolis /MG - Expediente SEI 1370.01.0049092/2021-97 - PA SLA 4505/2021 - PA SEI (AIA) 1370.01.0036223/2021-09. Data de assinatura 28/01/2022 - Vigência: 12 meses, contados da sua assinatura.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Brasilmag Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 4895/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 28/01/2032.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Mineração Fischer Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 3568/2021, Classe 2. Motivo: inviabilidade ambiental.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro

28 1586031 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 162ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8Py3C1jsJ4w, no dia 27 de janeiro de 2022, às 14h, a saber: 4. Exame da Ata da 161ª RO de 15/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADO. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que dispõe sobre os critérios para implantação e operação de aterros sanitários em Minas Gerais e das outras providências. Apresentação: Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento/Semad. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração: 7.1 Samarco Mineração S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 440790/2016 - AI/Nº 89.196/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER

JURIDICO DA FEAM. 7.2 Raimundo Geraldo Leal - Extração de Areia - Felixlândia/MG - PA/CAP/Nº 451267/2016 - AI/Nº 96.981/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.3 Prefeitura Municipal de Irai de Minas - Destinação de resíduos sólidos urbanos - Irai de Minas/MG - PA/CAP/Nº 507941/2018 - AI/Nº 89.228/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.4 Mineração Alto das Pedras Ltda. - Lavra a céu aberto - Papagaio/MG - PA/Nº 00087/2002/006/2010 - PA/CAP/Nº 728655/2021 - AI/Nº 66503/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.5 IMA - Indústria de Madeira Imunizada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 1888/2003/003/2010 - AI/Nº 67.080/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM. 7.6 Pedreira Irmãos Machado Ltda. - Extração e beneficiamento de britas - Ouro Preto/MG - PA/Nº 00308/1995/012/2009 - PA/CAP/Nº 677639/2019 - AI/Nº 7.905/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal (CNR)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCbU1iAb462m8Py3C1jsJ4w, no dia 28 de janeiro de 2022, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 82ª RO de 17/12/2021. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada: 6.1 Vale S.A./CVRD Complexo Minerador de Itabira (PDER Cauê) - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itabira/MG - PA/SLA/Nº 198/2022 - ANM: 930.641/1989 - GM 143/1996 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiuçu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 8.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Tapira/MG - PA/SLA/Nº 5079/2021 - Classe 6. Apresentação: Supram TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Indústria de Cal SN Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril, Usina de produção de concreto comum; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras/MG - PA/SLA/Nº 2705/2020 - ANMs834.652/1995 e 830.474/2003 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 04, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Em relação as emissões atmosféricas, devem ser realizadas 4 (quatro) campanhas, no período de um ano, para confirmar os resultados apresentados no modelo, considerando: Medição de PTS e MP10; 4 (quatro) pontos de análise, sejam eles: K, M, O e R; ressaltando que as datas escolhidas representem a atividade plena da empresa, incluindo detonações, beneficiamento e transporte de minério. Prazo: 1 (um) ano.” 9.2 Mineração e Comércio de Pedras Mandembe Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Luminárias/MG - PA/Nº 00135/1999/007/2019 - SEI/Nº 1370.01.0012307/2020-15 - ANM: 831.036/1983 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

28 1585680 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.668, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b”, do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.558, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Gabriela Figueiredo Lima”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.669, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.555, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Gabriela Figueiredo Lima”.

Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.670, DE 28 DE JANEIRO DE 2022. Altera a Deliberação nº 1.562, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 23, de 30 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “b” do inciso I, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.562, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

1 – (...)

b) (...)

3 – 2º Suplente: Thomas Cristofaro Warrenner”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de 28 de janeiro de 2022.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

28 1586099 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Auto Posto Itinga LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 392/2022. 2) Brazabe - Construções e Serviços Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Conceição do Mato Dentro/MG, PA nº 391/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente

Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Auto Posto Itinga LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itinga/MG, PA nº 894/2021, Classe 2. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 392/2022.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente

Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

28 1586096 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:1) Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais Ltda - Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Reduto/MG, Protocolo nº 384/2022.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de

Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586154 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Município de Goiana - Prefeitura Municipal de Goiana, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Goiana/MG, PA nº 331/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

28 1586152 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Organizações Lessa e Lessa Ltda – CNPJ: 03.141.632/0001-63 – Para: Organizações Cunha e Souto Ltda - CNPJ: 44.543.658/0001-59. Certificado LAS – Cadastro Nº 1022/2021. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

28 1586006 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) José Lourenço Almeida Lino/Fazenda Estiva - São Lourenço - Matrícula 74.025, suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Floresta/MG, Processo nº 389/2022, classe 3.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 28/01/2022 - pág.12)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Onde se lê:

“1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda., (...) Processo SEI 1500.01.0011838/2021-35. (...)”

Leia-se:

“1) Hélio Filgueiras Mineração Ltda., (...) Processo SEI 1370.01.0002654/2021-04. (...)”

* as demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Reciclagem Interlagos Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 00343/2021, Classe 3. Motivo: perda de objeto. 2) IFG-Indústria de Ferro Gusa Ltda./Recuperação de Resíduos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 00130/2021, Classe 2. Motivo: não apresentação de informações complementares.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vieco Ltda., fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Queluzito/MG, Processo nº 356/2022. 2) Shell Brasil Petróleo Ltda. - Complexo Solar Fotovoltaico Electra composto por nove parques: UVF Electra de 1 a 9 com total de 409 MW, usina solar fotovoltaica, Corinto/MG, Processo nº 377/2022. 3) IC Transportes Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Uberaba/MG, Processo nº 380/2022. 4) Construtora Terraço Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 387/2022.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Florestas Ipiranga S/A - Fazenda Jandaia, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura e Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Curvelo/MG, Processo nº 3502/2021, Classe 3. Motivo: insuficiência e inconsistência de dados necessários à análise do processo, principalmente a ausência de regularidade do uso de recursos hídricos para a operação das atividades no empreendimento.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna pública a convalidação da decisão emitida pelo Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Noroeste de Minas quanto ao requerimento da Licença Ambiental abaixo identificado:

-Decidida por deferimento: *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Luciana Fernandes Martins de Assis, avicultura, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 5524/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/12/2031.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do arquivamento do processo de Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Santos e Alcântara Transporte, Reciclagem e Comércio, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Sete Lagoas/MG, Processo nº 02797/2021, classe 2. Decisão: não conhecido por não ter apresentado a cópia dos atos constitutivos, conforme determina o inciso VIII do art. 45 I, do Decreto Estadual nº 47.383/2018.

(a) Flávia Maria Maquiné Simão - Designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 27/01/2022 a 13/02/2022.

28 1586047 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Voltalia Energia do Brasil Ltda. / Complexo Eólico Juramento, Usina eólica, Francisco Sá e Juramento/MG, Protocolo nº 329/2022, concedida com condicionantes; 2) Aguiá Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Janaúba/MG, Protocolo nº 366/2022; 3) Solatio Energy Gestão de Projetos Solares Ltda. / Usina de Energia Fotovoltaica Várzea Paraíso, Usina solar fotovoltaica, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº 386/2022, concedida com condicionantes.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

28 1586158 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1)Benedito Adão de Araujo/ Fazenda Aroeira ou Atoleiro - Mat. 540, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG, PA nº20/2022, Classe 3. Motivo: Não apresentar informações complementares no prazo.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

28 1585623 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi firmado o Segundo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 18/01/2022 – pág.11)
Pauta da 83ª reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de janeiro de 2022, às 9h
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
Onde se lê:
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
(...)
Leia-se
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 29/01/2022 – pág.34)
O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 83ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de janeiro de 2022, às 9h, a saber:
Onde se lê:
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiuqu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. CONCEDIDA COM CONDIÇIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(...)
Leia-se
(...)
7. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
7.1 Mineração Usiminas S.A. - Cava Musa - Lavra a céu aberto - minério de ferro - Itatiaiuqu/MG - PA/Nº 00066/1984/051/2015 - SEI/Nº 1370.01.0005090/2021-95 - ANMs: 933.980/2010; 831.056/1981; 830.364/1988; 830.373/1978; 815.055/1973 e 831.075/1985 - APEF/Nº 005100/2015 - SEI/Nº 1370.01.0009325/2021-16 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea b). Apresentação: Suppri. DEFERIDO.
(...)
*As demais informações permanecem inalteradas.

31 1586747 - 1

Pauta da 153ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 11 de fevereiro de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC TM, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4.Exame da Ata da 152ª RO de 12/11/2021.
5. Apresentação Institucional: Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.
6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:
6.1 S/A Usina Coruripe Açúcar e Alcool - Filial Carneirinho - Descumprir condicionantes - Descumprir DN Copam n.165/2011 - Funcionar posto de abastecimento sem autorização ambiental - Carneirinho/MG - PA/CAP/Nº 506629/18 - AI/Nº 109032/2017 - Apresentação: Supram TM.
6.2 Usina Santa Helena Açúcar e Alcool S/A - Provocar incêndio em áreas comuns e áreas de preservação permanente - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 495513/20 - AI/Nº 75017/2017 - Apresentação: Supram TM.
6.3 Usina Santa Helena Açúcar e Alcool S/A - Provocar incêndio em áreas comuns e áreas de preservação permanente - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 495564/20 - AI/Nº 75018/2017 - Apresentação: Supram TM.
6.4 Companhia Energética Vale do São Simão - Provocar incêndio em áreas comuns, áreas de preservação permanente e reserva legal - Santa Vitória/MG - PA/CAP/Nº 452551/20 - AI/Nº 75566/2016 - Apresentação: Supram TM.
6.5 Município de Pirajuba - Causar poluição ou degradação ambiental - Pirajuba/MG - PA/CAP/Nº 457084/18 - AI/Nº 90639/2016 - Apresentação: Supram TM.
6.6 José Ernesto Cadelca/Fazenda Pasto Fechado - Suprimir árvores esparsas sem autorização ambiental - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 685546/19 - AI/Nº 41589/2016 - Apresentação: Supram TM.
6.7 Minas Mais Alimentos Ltda. - Ampliar atividades sem licença ambiental - Descumprir DN COPAM 167/2011 - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 479012/17 - AI/Nº 95143/2017 - Apresentação: Supram TM.
7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição 2 Frutal 2 - UHE Porto Colômbia, 138Kv - Distribuição de energia elétrica, tensão <230 kV- Frutal e Planura/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0003042/2021-37 - Área de RL: Não se aplica - APP: 1,565 total ha - Área Requerida: 8,172 ha, ou seja: supressão de cobertura vegetação nativa com destoca em 3,44 ha, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 1,204 ha e corte de 13 (treze) árvores em uma área de 3,528 ha - Área Passível de Aprovação: 8,172 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semi Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo.
8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de intervenção ambiental:
8.1 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Berrador - Barragem de Irrigação ou de perrenização para agricultura - Carmo do Paranaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0045345/2021-31 - Área de RL: 0,00 ha - APP: 04.4300 ha - Área Requerida: 04,5280 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba.
9. Processos Administrativos para exame de Recurso contra o Indeferimento de processo de regularização ambiental:
9.1 Sanclage Energia Ltda. / PCH Renato - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica - Sacramento/MG - PA/Nº 08105/2017/001/2018 - LAC2 - LP. - Classe 4. Apresentação: Supram TM.
9.2 Comércio e Mineração Vale do Rio Grande Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Fronteira/MG - PA/SLA/Nº 1638/2021 - LAS RAS - Classe 3. Apresentação: Supram TM.
10. Encerramento.

(a)Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Triângulo Mineiro

31 1586257 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 1) Renato Pedro da Costa, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem,

secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Lagoa Dourada/MG, PA nº 277/2022, Classe 4.
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 2) Frigorífico Tonhela Ltda - Frigorífico Tonhela, Suinocultura; Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Urucânia/MG, PA nº 400/2022, Classe 4; 3) Fundação Renova - Regularização Ambiental - Atividades em Barra Longa - Área Urbana, Dragagem para dessassoreamento de corpos d’água; Pilhas de rejeito/estéril, Barra Longa/MG, PA nº 399/2022, Classe 4.
- Licença de Operação Concomitante – LP+L+LO (LAC1): 4) Jacinto Junior Barbosa Saraiwa - JR Mineração, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil: Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Presidente Bernardes/MG, PA 300/2022, Classe 3.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1586850 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Adilson Cesar Porto - Terraplanagem Espiraado, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Martins Soares/MG, PA nº 310/2022, Classe 3; 2) Empresa de Mineração Santa Rosa Ltda, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Pequeri/MG, PA nº 417/2022, Classe 3; 3) Slope-Consultoria e Projetos Ltda – Slope, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ervália/MG, PA nº 383/2022, Classe 2; 4) Adailton de Souza Rodrigues, Suinocultura, Senhora dos Remédios/MG, PA nº 426/2022, Classe 2. 5) Magno da Mata Agostini, Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede, Miradouro/MG, PA nº 434/2022, Classe 2.
(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

31 1586835 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 26/01/2022 – pág. 6) Onde se lê:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público oarquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:LAC2 (LP+LI): 1) Tamafé Calcáreo Indústria e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pains/MG, PA nº 07720/2019/001/2019. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado, APEF nº 03690/2019 - solicitação de autorização para supressão de vegetação nativa. Motivo: por requerimento do empreendedor.
(...)
Leia-se:
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público oarquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:LAC2 (LP+LI): 1) Tamafé Calcáreo Indústria e Comércio Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pains/MG, PA nº 07720/2019/001/2019. Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado, APEF nº 03690/2019 - solicitação de autorização para supressão de vegetação nativa. Motivo: por requerimento do empreendedor.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.
*As demais informações permanecem inalteradas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público oindeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
LAS RAS: 1) AJM Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pompéu/MG e Martinho Campos/MG, Processo nº 5470/2021, ANM 833.274/2013, Classe 3.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada: LAS RAS: 1) CIRO RIBEIRO- Fazenda São Tomé do Boqueirão e São Lorenzo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Serra da Saudade/MG e Estrela do Indaiá/MG, Processo nº 5181/2021, Classe 2. Motivo: pelo não atendimento a informações complementares.
(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS RAS: 1) Extracao de Areia e Argila Ouro Verde Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Igaratinga/MG, Processo nº 429/2022, ANM 832.633/2003 - 831.494/2018, Classe 3. 2) V-8 Loteadora Marília II Spc Ltda, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares e Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 436/2022, Classe 2. 3) Leonardo de Almeida Braga/Fazenda Campo Alegre, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Formiga/MG, Processo nº 439/2022, Classe 2.

(a) Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

31 1586763 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Município de Coronel Xavier Chaves, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coronel Xavier Chaves/MG, PA SLA nº 398/2022, Classe 2. 2) Donizetti Gomes, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Paraísopolis/MG, PA SLA nº 410/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Café das Vertentes Indústria e Comércio Ltda., Torrefação e moagem de grãos, Santa Antônio do Amparo/MG, Processo nº 324/2022; 2) Cláudio Nei de Oliveira, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Congonhal/MG, Processo nº 322/2022; 3) Premium Fertilizantes Ltda., Formulação de adubos e fertilizantes, Alfenas/MG, Processo nº 323/2022; 4) Verde Renova Comércio de Material Reciclável Ltda, Central de recebimento, empacotamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Caxambu/MG, Processo nº 325/2022; 5) Alarmes Santa Rita Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Santa Rita do Sapucaí/MG, Processo nº 372/2022; 6) Auto Posto Serra Negra Ingaui Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ingaui/MG, Processo nº 361/2022; 7) Edivaldo Stephane, Fabricação de vinagre, conservas e condimentos, Pratápolis/MG, Processo nº 365/2022; 8) Juliano Lazzarini Moretti, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Lavras/MG, Processo nº 368/2022; 9) Laticínios Fartura Eireli, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Resende Costa/MG, Processo nº 367/2022; 10) Loteamento Parque das Goibeiras Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Alpinópolis/

MG, Processo nº 346/2022; 11) Paulo Roberto Viadanna, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Andradas/MG, Processo nº 344/2022; 12) Posto Pioneer Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Lavras/MG, Processo nº 360/2022; 13) Toliman Transportes Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Machado/MG, Processo nº 345/2022; 14) Viviane Maria de Siqueira, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Conceição dos Ouros/MG, Processo nº 363/2022; 15) Posto Fazendinha Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Campanha/MG, Processo nº 378/2022; 16) Amokarite Maquiagem Natural Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Gonçalves/MG, Processo nº 388/2022; 17) Auto Posto Pedrene Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Conceição das Pedras/MG, Processo nº 385/2022.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

31 1586708 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> ou consultaudiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.
(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021). 1) Licença Prevía, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): * Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Avanço de Lavra e Depósito T6 do Complexo de Mineração de Tapira - CMT – DNPM/ANM nº 930.785/1988 e 833.476/2012. - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção e Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, - Tapira/MG, PA/SLA nº 283/2022, Classe 4.
2) Licença de Operação corretiva (LAC1): DAMFI - Destilaria Antônio Monti Filho Eireli, - Fabricação de aguardente; Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustivel não fóssil, - Canápolis/MG, PA/ SLA nº 302/2022, Classe 4.

31 1586599 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicita à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1). Licença de Operação Corretiva (LAC2): * Carnes Nelore Importação Exportação Eireli, - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muare, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), - Araxá/MG, PA/SLA nº 420/2022, Classe 5.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro. (Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021).

31 1586597 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

DESPACHO - EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº01/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADEem relação ao servidor (a) J.G.R., MASP 1.020.910-4

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a composição do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Moeda, para o biênio 2021-2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º–O Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Moedaé formado por vinte e um conselheiros, sendo dois titulares e nove suplentes, em conformidade com o resultado do processo eletivo realizado por meio doEdital de ConvocaçãoIEF/MONAE SERRA DA MOEDA Nº: 01/2021, ficando assim constituído:

I– Poder Público:

a) Titular: Prefeitura Municipal de Moeda
Suplente: Câmara Municipal de Moeda
b) Titular: Prefeitura Municipal de Brumadinho
Suplente: Prefeitura Municipal de Itabirito
c) Titular: Serviço autônomo de Saneamento Básico -SAAE de Itabirito
d) Titular: Conselho do Patrimônio de Moeda
e) Titular: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba - CBH Paraopeba

Suplente: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
f) Titular: Defesa Civil do Município de Moeda
II – Sociedade Civil:

a) Titular: Associação dos Proprietários de Imóveis Rurais do Santuário Serra da Moeda- APIRSM
Suplente: Gerdaud Açominas S/A
b) Titular: Associação do Residencial Villabella
Suplente: Rogério Joanes dos Santos
c) Titular: Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - SINDIEXTRA
Suplente: SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S/A- SPAL
d) Titular: Associação Meio Ambiente de Moeda - AMAMOEDA
Suplente: Instituto Guaiucuy
e) Titular: Associação para Proteçãodo Patrimônio da Serra da Moeda - SERRA VIVA
Suplente: Abrace a Serra da Moeda
f) Titular: A P U Spinel Informação, Ensino, Arte e Cultura Ltda - PLANTAE

Suplente: AssociaçãoMineira de Defesa do Ambiente - AMDA
§ 1º –A Presidência do Conselho Consultivo do Monumento Natural Estadual Serra da Moeda será exercida pelo gerente daunidade de conservação, que daráposse aos membros do Conselho.

§ 2º –Na ausência do Presidente do Conselho, este será substituído por um representante do Instituto Estadual de Florestas, o qual assumirá todas as obrigações atinentes à Presidência, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

§ 3º –Os membros do Conselho não poderão receber remuneração de qualquer espécie pelo exercício das funções inerentes ao cargo.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº05, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Chapada dos Perdizes” de propriedade de Ypê Bio Agroflorestal Ltda - ME, localizada no município de Carrancas/MG.

ADIRETORA-GERALDO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso deatribuiçãoque lhe confere o inciso I do art. 14 doDecreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998,na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º–Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN “Chapada dos Perdizes”, processo SEI nº 2100.01.0033363/2021-50, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Carrancas, Estado de Minas Gerais, nosimóveis inscritos nas matrículas 12.450, 12.451 e 12.457, registradas no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itumirim, de propriedade de Ypê Bio Agroflorestal Ltda - ME.

Parágrafo único–A RPPN “Chapada dos Perdizes” tem área de 21,5737 hectares, averbada nas matrículas dos imóveissob os números Av-01-12.450, Av1-12.451 e Av1-12.457.

Art.2º–A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º–As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Maria Amélia deConi eMoura Mattos Lins – Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN “Girassol” de propriedade de Vale S/A., localizada no município de Itabira/MG.

A DIRETORA-GERALDO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso deatribuiçãoque lhe confere o inciso I do art. 14 doDecreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998,na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º–Fica reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural a RPPN “Girassol”, processo SEI nº 2100.01.0009701/2019-88, de interesse público e em caráter de perpetuidade, localizada no município de Itabira, Estado de Minas Gerais, noimóvel inscritonamatricula33.834, registradano Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itabira, de propriedade de Vale S/A.

Parágrafo único–A RPPN “Girassol” tem área de 60,14 hectares, averbada namatricula30imóvelsob onúmeroAv-03-33.834.

Art.2º–A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

Art. 3º–As condutas e atividades lesivas à área reconhecida sujeitam o infrator às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 4º–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2022.

Maria Amélia deConi eMoura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

31 1586830 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGTA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 31935/2019, Usuário: Rone Reis, Araújo, Deferido, Portaria nº1900597/2022. *Processo nº 23738/2019, Usuário: Ademilton Martins, Perdigão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900598/2022. *Processo nº 25092/2019, Usuário: Joelson Lobato, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900599/2022. *Processo nº 10053/2018, Usuário: Paulo de Carvalho, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900600/2022. *Processo nº 09970/2018, Usuário: Bruno Cesar, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900602/2022. *Processo nº 10039/2018, Usuário: Leopoldo Alves, Pains, Deferido, Portaria nº1900603/2022. *Processo nº 22008/2019, Usuário: Roberto Gonçalves, Oliveira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900604/2022. *Processo nº 57964/2021, Usuário: Frigorífico Sao Pedro Ltda, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1900606/2022. *Processo nº 62771/2021, Usuário: Andrea Penha, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900607/2022. *Processo nº 63822/2021, Usuário: Antonio Gonçalves, Fronteira, Deferido, Portaria nº1900609/2022. *Processo nº 63771/2021, Usuário: Reginaldo César, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1900611/2022. *Processo nº 55877/2021, Usuário: Marcos Paulo Sousa, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900612/2022. *Processo nº 22963/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900615/2022. *Processo nº 22964/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900616/2022. *Processo nº 22965/2021, Usuário: Alex Mussi, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900617/2022. *Processo nº 56866/2021, Usuário: Crown Embalagens Metálicas da Amazonia S/A, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900618/2022. *Processo nº 62798/2021, Usuário: Pedro Henrique, Uberlândia, Deferido, Portaria nº1900619/2022. *Processo nº 00008/2022, Usuário: Scalón & Cerchi Ltda, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900620/2022. *Processo nº 63847/2021, Usuário: Wilson Vasconcelos, Monte Alegre de Minas, Deferido, Portaria nº1900622/2022. *Processo nº 11848/2020, Usuário: Abdala Daguer, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº1900624/2022.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1907528/2019 publicada no dia 08/11/2019. Outorgados: